



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

46/2021_CPR - "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS INTERVENÇÕES AO NÍVEL DASINALÉTICA (INTERPRETATIVA, DIRECIONAL E DE SEGURANÇA)"

--- Aos 20 dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, pelas 10h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por três membros efetivos e que a seguir se indica-----

--- ANGELINA CUNHA-----

--- MÓNICA GONÇALVES-----

--- ANA DOURADO FERREIRA-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 16/04/2021 do Sr. Presidente, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 13.600,00 (treze mil e seiscientos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor -----

FIRMAS CONVIDADAS
Extruplás – Reciclagem, Recuperação e Fabrico de Produtos Plásticos, Lda.
Floema-Sinalética e Equipamentos Sustentáveis, Lda.
Bricantel - Comércio de Material Eléctrico de Bragança S.A

--- As firmas convidadas, apresentaram as propostas a seguir indicadas com os correspondentes valores. -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Floema-Sinalética e Equipamentos Sustentáveis, Lda.	€ 12.041,82
Extruplás – Reciclagem, Recuperação e Fabrico de Produtos Plásticos, Lda.	€ 12.561,25
Bricantel - Comércio de Material Eléctrico de Bragança S.A	€ 13.368,75

--- De acordo com o critério de adjudicação definido no artigo 11.º do convite, o critério do mais baixo preço, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação da aquisição em apreço pelo valor de € 12.041,82 (doze mil e quarenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, à empresa Floema-Sinalética e Equipamentos Sustentáveis, Lda.-----



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 agosto, doravante designado CCP.-----

O JÚRI DO CONCURSO,

(Angelina Cunha)

(Mónica Gonçalves)

(Ana Dourado Ferreira)